



PREFEITURA DE
RIO BRANCO

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

Ofício n. ° 236/2021/GBSUP

Rio Branco, 29 de junho de 2021.


Ao Senhor
Hildegard Pacoal
Vereador de Rio Branco

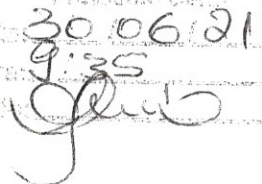
Assunto: Resposta ao ofício/SMCC n° 273/2021 – indicação n° 1.721 do Vereador Hildegard Pacoal.

Senhor Vereador,

Em resposta ao Ofício/SMCC n° 273/2021 por meio do qual recebemos a indicação de n° 1721 solicitando a revitalização da faixa de pedestre e implantação de lombada na Estrada AC 40, Vila Acre, informamos que a Diretoria de Trânsito juntamente com a equipe de Engenharia de Sinalização Horizontal e Vertical não poderá executar a demanda por não ser da competência da RBTrans, e sim do Departamento de Estradas e Rodagens do Acre – DERACRE.

Atenciosamente,


Anízio Claudio de Oliveira Alcântara
Superintendente
Decreto n°015/2021


30/06/21
9:35